



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. SEC/CAM/65/2021

Solicitação (faz)



Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Buritis/MG, 10 de agosto de 2021

Senhores Vereadores,

Venho por meio deste encaminhar cópia dos seguintes Projetos:

01 – **Projeto de Lei nº 16/2021** – Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

02 – **Projeto de Lei nº 17/2021** - Autoriza doação para o Rotary Club de Buritis e para Associação Beneficente Nova Esperança de Buritis e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

03 – **Projeto de Lei nº 18/2021** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais das Bacias do Ribeirão, Lamarão e Caraíbas – ASROLAR. De autoria do vereador Flávio Galvão.

Atenciosamente,

Andressa Alves Brandão

Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Sibele Freitas	<u>Francieli A. Rocha</u>	em 10/08/2021
Alvia Prisco	<u>Rosana Aparecida Lopes Nery Batista</u>	em 10/08/2021
Wendel Durães	<u>Maryana Alves Durães</u>	em 10/08/2021
Ozanan José Joaquim	<u>Genivaldo Farias dos Santos</u>	em 10/08/2021
Fagner dos Reis	<u>encaminhado via whats app</u>	em 10/08/2021
Geldo Ferreira	<u>Heldete Bueiroz de Souza</u>	em 10/08/2021
Flávio Galvão		em 10/08/2021
Professor Branquinho	<u>Larissa Custodio</u>	em 10/08/2021
Wânia Araújo	<u>Mullera Mendes Bonfina</u>	em 10/08/2021

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000

CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527

Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 18/2021 – Reconhece de utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais das Bacias do Ribeirão, Lamarão e Caraíbas e dá outras providências. De autoria do vereador Flávio Galvão.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador, Uendel Aurós, relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 10/08/2021



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 10/08/2021



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 15/2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 018/2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS BACIAS DO RIBEIRÃO LAMARÃO E CARAÍBAS-ASPROLAR

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO

RELATOR: WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do Vereador Flávio Baltazar Galvão, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais das Bacias do Ribeirão Lamarão e Caraíbas-ASPROLAR.

Em 16/08/2021 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 02 (dois) artigos.

Os demais membros acompanharam o voto do relator.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o Projeto de Lei de declaração de utilidade pública da Associação dos Produtores Rurais das Bacias do Ribeirão Lamarão e Caraíbas-ASPROLAR, que tem por finalidade promover, apoiar e coordenar incentivar ações de desenvolvimento comunitário dos associados rurais da região das bacias do Ribeirão Lamarão e Caraíbas.

A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente ao tema.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 018/2021, de autoria do Vereador Flávio Baltazar Galvão, por estar revestida de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2021.


Wendel Abadia Durães Teixeira
Vereador/Relator

